



DEPARTAMENTO DE PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 578 DE 01 DE MARÇO DE 1986

"Dispõe sobre o Orçamento Municipal"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

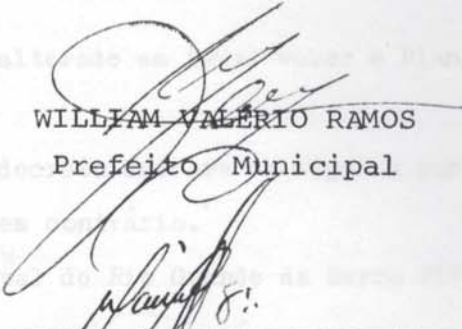
## D E C R E T A

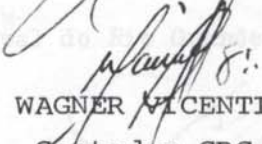
ARTIGO 1º - Fica o orçamento Municipal de Rio Grande da Serra, a partir desta data, transformada na nova moeda nacional denominada Cruzado.

ARTIGO 2º - O valor do presente orçamento passa a ser de CZ\$ 17.000.000,00 (Dezesseite Milhões de Cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 24 DE MARÇO DE 1986 - 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador CRC 81843

\* Publicado no Quadro de Editais na mesma data.